ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 702/17

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 003696/17

Relator: Deputado Francisco Tenório

Através da Mensagem nº 50/2017, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 511/2017, originário do Poder Executivo, que "Altera a Lei Estadual nº 7.798, de 06 de abril de 2016, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2016-2019, nos termos do art. 176, § 1º da Constituição Estadual, e dá outras providências".

Em sua justificativa o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado afirma que a proposição em análise busca o atendimento do interesse público, com a adequação do Plano Plurianual – PPA, especialmente no que diz respeito à abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em favor da Secretaria de Estado da Saúde, cujo objetivo é aumentar o capital social do LIFAL.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO **JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES**, em Maceió, 22 de novembro de 2017.

_____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

_____

_____